

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

Lei N. **852**

RECEBIDO
EM

26 NOV 1973

[22 de Novembro de 1.973.]

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.--

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caietés aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caietés, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$ 19.277,57 (dezenove mil duzentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta e sete centavos), à suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

08-3.1.4.0.11	- Restituição de Impostos e Taxas...	Cr\$. 2.119,92
15-3.1.2.0.49	-1- Aquisição de graxas, combustível, lubrificantes, peças, acessórios e outros p/veículos e máquinas..	Cr\$. 6.000,00
15-4.1.4.0.49	- Aquisição de utensílios de uso permanente.....	Cr\$. 157,65
26-3.1.2.0.91	-2- Materiais p/conservação de obras	Cr\$. 7.000,00
26-3.1.3.0.91	-1- Limpeza e conservação de máquinas e equipamentos.....	Cr\$. 4.000,00

T O T A L:- .. Cr\$. 19.277,57

ARTIGO 2º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes rubricas orçamentárias, parcialmente:

06-3.1.1.1.09	-6- Vencimentos do Pessoal Contrata- do.....	Cr\$. 1.250,00
14-3.1.2.0.42	-2- Aquisição de pedras, cal, areia, cimento, manilhas e outros diver- sos.....	Cr\$. 2.000,00
16-3.1.4.0.61	-3- Despesas eventuais.....	Cr\$. 2.000,00
29-4.1.1.0.94	-2- Pavimentação, guias, calçamento, sarjetas, passeios públicos.....	Cr\$. 6.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

1622

Lei N.

()

Dispõe

(FLS.2)

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

29-4.1.1.0.94 -3- Retificação de cursos de águas e
captação de águas pluviais..... Cr\$. 3.000,00
17-3.2.0.0.62 - Bolsa de Estudos e ajuda de con-
dução do Curso Técnico e Profis-
sional..... Cr\$. 2.000,00
anulação parcial do crédito especial aberto pela '
Lei n. 831-1973, para atender a despesa com a cria-
ção do cargo de Chefe do Serviço de Água e Esgotos
SAE..... Cr\$. 3.027,57
T O T A L:- .. Cr\$. 19.277,57

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de '
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Novembro de 1.973.-

João Cesar
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data, sendo '
uma cópia arquivada no Cartório do Registro Civil de Caieiras.

Benedito Rodrigues
BENEDITO RODRIGUES
- respondendo pelo exp. da Secretaria -